

**4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 045-2022.
PREGÃO PRESENCIAL PMI016-2022.**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 1022413601 e CPF sob n.º 386.429.640-49, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)** e, do outro lado a **LUZA PRINTERS COMÉRCIO E SERVIÇO PARA IMPRESSÃO LTDA**, CNPJ n.º 07.681.236/0001-80, com sede na Av. Brasil Leste, 1504 – Bairro Petrópolis – Passo Fundo – RS – CEP 99.050-073 – contato 54 3311-9394, neste ato representada por **NÉVELIN NUNES LUZA**, portadora do CPF n.º 007.327.110-10 e RG n.º 2097277641, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente ADITIVO nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o contrato de locação de máquinas copiadoras, sendo acrescido ao objeto três impressoras comum, descrita no sub item 03, para uso no Posto de Saúde Progresso (sala de vacinas), na Unidade de Saúde – Postão e no Setor de Fiscalização de Obras e Projetos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim acordados, assinam este ADITIVO os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.
Ibirubá-RS, 16 de maio de 2023.

CONTRATANTE,
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS.

LUZA PRINTERS COMÉRCIO E SERVIÇO PARA IMPRESSÃO LTDA,
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:

1.

2.